



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lafaiete Coutinho

1

Terça-feira • 11 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 2426

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Lafaiete Coutinho publica:

- **Portaria Municipal Nº 008/2020** - "Concede Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais e dá Outras Providencias".
- **Portaria Municipal Nº 009/2019** - Nomear a Senhora Paula Luiza Santos da Hora.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Portarias



### PORTARIA MUNICIPAL Nº 008/2020

**“Concede Licença prêmio aos servidores públicos municipais e dá outras providencias”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAFAIETE COUTINHO - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e poderes conferidos pela Lei Orgânica do Município e;

**CONSIDERANDO**, que os pleitos dos servidores estão elencados em uns dos direitos dos servidores públicos, descrito na Lei Municipal nº 019/1993.

#### **RESOLVE;**

Art. 1º **CONCEDER** Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria Municipal de Educação;

- **ELIENE MOTA FIGUEREDO**, a partir do dia 01/03/2020 a 01/09/2020, correspondente aos quinquênios dos períodos 2009-2014 e 2014-2019;

- **IVANA ALVES DOS SANTOS**, a partir de 07/02/2020 a 07/05/2020, correspondente ao quinquênio do período 2002-2007;

- **MARIA CLÁUDIA C. DE OLIVEIRA**, a partir de 15/09/2020 a 15/12/2020, correspondente ao quinquênio do período 2014-2019;

- **ORLANDO CARDOSO DOS SANTOS**, a partir de 01/10/2020 a 31/12/2020, correspondente ao quinquênio do período 2007-2012;

- **RAIMUNDA PEREIRA SOUZA**, a partir de 01/03/2020 a 01/06/2020, correspondente ao quinquênio do período 2011-2016;

- **VIVIANE ANSELMO DE SOUZA**, a partir de 01/09/2020 a 01/12/2020, correspondente ao quinquênio do período 2006-2011.

Art. 2º Encaminha-se cópia ao setor pessoal, para que proceda as anotações de estilo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ FREITAS DE SANTANA JÚNIOR**

*Rua Assemiro Marques, nº 200, Centro, Cep 45.215-000  
Lafaiete Coutinho - Bahia*



**PORTARIA MUNICIPAL Nº 009/2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAFAIETE COUTINHO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e poderes conferidos pela Lei Orgânica do Município e;

**RESOLVE;**

Art. 1º Nomear a Senhora **PAULA LUIZA SANTOS DA HORA**, para Cargo de Coordenadora da Vigilância Sanitária, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/02/2020.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ FREITAS DE SANTANA JÚNIOR**

**Prefeito Municipal**

*Rua Assemiro Marques, nº 200, Centro, Cep 45.215-000  
Lafaiete Coutinho - Bahia*